



**Empresa Brasil  
de Comunicação**


**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0066/2014**

**4**

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

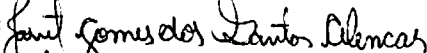
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante


  
**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013


  
**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES  
DE ANDRADE JUNIOR**  
Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

**TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada

  
**ANDRÉ LUIZ ROCHA**  
Procurador

Testemunhas: 

1)   
1694.464.401-06

2)   
**DAIANE PREDIGER**  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

Elaborado por Daiane Prediger/ Revisado por Jefferson Cruz.

Procuradora Jurídica  
Cristina Dó Moraes  
OAB/DF 2930

PROCUR



|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Programa de Trabalho:</b> | <b>2412221012000001 (Administração da Unidade);</b>                             |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | <b>339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);</b>                 |
| <b>Nota de Empenho:</b>      | <b>2015NE000616;</b>  |
| <b>Emissão:</b>              | <b>20/02/2015;</b>  |
| <b>Valor:</b>                | <b>RS 10.043,76 (dez mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos).</b> |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Programa de Trabalho:</b> | <b>24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);</b> |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | <b>339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);</b>                          |
| <b>Nota de Empenho:</b>      | <b>2015NE000617;</b>   |
| <b>Emissão:</b>              | <b>20/02/2015;</b>   |
| <b>Valor:</b>                | <b>RS 10.043,76 (dez mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos).</b>          |

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0373/2015.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **RS 41.848,98 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **RS 502.187,76 (quinhentos e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**EMPENHO DE DESPESA**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Programa de Trabalho:</b> | <b>24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);</b>            |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | <b>339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);</b>  |
| <b>Nota de Empenho:</b>      | <b>2015NE003410;</b>   |
| <b>Emissão:</b>              | <b>04/09/2015;</b>   |
| <b>Valor:</b>                | <b>RS 41.848,98 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).</b> |

3.1.1. A Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento da referida despesa.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015**

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

**EMPENHO DE DESPESA**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Programa de Trabalho:</b> | <b>24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);</b>        |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | <b>339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);</b>                                    |
| <b>Nota de Empenho:</b>      | <b>2015NE000615;</b>   |
| <b>Emissão:</b>              | <b>20/02/2015;</b>   |
| <b>Valor:</b>                | <b>RS 21.761,46 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).</b> |

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0066/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Type Máquinas e Serviços Ltda, em 05 de setembro de 2014.**

**Processo nº 2678/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e, por seu Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado, a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede no SIBS Quadra 01, conjunto “B”, lotes 06 e 08, Núcleo Bandeirante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.520.304/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TYPE)**, neste ato representada por seu Procurador, **ANDRÉ LUIZ ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guará/DF, portador da Carteira de Identidade nº 332.546 – SSP/DF e do CPF/MF nº 120.242.601-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** as Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do previsto no **item 17.1.** da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **10/09/2015** e término em **10/09/2016**.